



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS

COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

São Paulo, 14 de dezembro de 2017

Ofício Circular CPS nº 03/2017

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente e, ao ensejo, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2017, a Comissão de Política Salarial deliberou que, **no exercício de 2018**, diante das vedações impostas pela Lei federal nº 9.504/1997 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as Secretarias de Estado e as Autarquias deverão observar as diretrizes jurídicas emitidas pela Procuradoria Geral do Estado para as eleições de 2014, as quais não foram objeto de alteração posterior no âmbito daquela Procuradoria, com as adequações de prazo constantes da tabela abaixo:

Vedação	Legislação	Período	Datas
Nomear, contratar ou admitir; demitir sem justa causa; suprimir ou readaptar vantagens; dificultar ou impedir exercício funcional; remover, transferir ou exonerar servidor de ofício, salvo nos casos previstos em lei.	Art. 73, V, l. 9.504/97	Três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos	07/07/2018 a 31/12/2018
Revisão geral de remuneração que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.	Art. 73, VIII, l. 9.504/97	180 dias antes da eleição	10/04/2018
Ato que importe aumento de despesa com pessoal (considerados os gastos da administração direta, autarquias, fundações e empresas dependentes).	Art. 21, LC nº 101/00	180 dias antes do final do mandato do titular do Poder Executivo	04/07/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS

COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Sendo o que cabia manifestar na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração, ressaltando que tomei a liberdade de enviar cópia do presente ofício aos dirigentes das entidades vinculadas a essa Pasta, os quais deverão, no que couber, atuar com estrita observância das orientações ora encaminhadas.

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão
Presidente da CPS